MDS/SE/CGLC/COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Fl. 5253
Rubrica

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA SLA PROPAGANDA LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1504464 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 120.687.788-07, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 723, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **SLA PROPAGANDA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.583.726/0001-19, sediada à Rua Macapá, nº 313, Ondina, Salvador/BA, CEP: 40.170-150, por meio de sua **FILIAL BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.583.726/0004-61, localizada no SIG Quadra 04, Lote 25, Edifício Barão de Mauá, salas 329-330, Brasília/DF, CEP 70.610-440, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **CLÓVIS EUGÊNIO LESSA DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 00.431.794-79 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 002.163.215-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 336/2015/CONJUR/MDS, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo **nº 71000.124771/2010-10**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação, por mais de 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 27/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 27/2011 até 20/10/2016, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

**3.1.** Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 27/2011, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R$ 1.562.500,00 (um milhão quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor anual estimado de **R$ 18.750.000,00 (dezoito milhões setecentos e cinquenta mil reais)**.

SE/CGLC/COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Fl. 5254
Rubrica

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.131.2122.4641.0001
PTRES: 093355
FT: 151
ND: 33.90.39
SB: 93
PI: B46414AC002
Unidade Gestora: 550005

**4.2.** Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2015NE800060.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

**5.1.** A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) úteis dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

**5.1.1.** O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 27/2011, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**6.1.** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

**7.1.** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília, 19 de outubro de 2015.

**LUIZ CLÁUDIO MONTEIRO MORGADO**
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
**CONTRATANTE**

**CLÓVIS EUGÊNIO LESSA DE LIMA**
SLA Propaganda Ltda.
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Raphael B. L. Borba
**CPF:** SEAC/DIERC/CCONT
SIAPE 1714966

**Nome:** Eduardo F. R. Prado
**CPF:** 831.339.761-68

MDS/SE/COLC/COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Fls. 5265
Rubrica



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Sul do Pará - SR(27) e a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, sob o CNPJ 83.211.433/0001-13, registrado sob Termo de Cooperação Técnica nº 14/2013, Proc. 54107.000012/13-06, com o objetivo de prorrogar por mais 12 (doze) meses corridos a partir de 09/10/2015, ficando nova vigência de: 09/10/2015 à 08/10/2016. Assinatura do Termo Aditivo: 09/10/2015. Signatários: Paulo Sérgio Garcia - Superintendente Regional do Sul do Pará/INCRA/SR(27) e João Gomes da Silva - Prefeito Municipal de Goianésia do Pará.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/12/002-SDT/MDA, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Territorial; b) Objetivo: Apoiar a SDT/MDA, no fortalecimento das ações de desenvolvimento rural sustentável, subsidiando tecnicamente o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condraf, nos processos metodológicos das Conferências Temáticas que discutirão os temas das mulheres rurais, juventude e povos e comunidades tradicionais. c) Local de Trabalho: Brasília/DF; d) Nome do Consultor: Jeanne Lina Pereira dos Santos; e) Nº do Contrato: 115.236;'f) Valor Total do Contrato: R$ 113.500,00; g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 13/10/2015 a 12/10/2016.

# Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2015 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000095797201558 . Objeto: Contratação por meio de Dispensa de Licitação, do fornecimento de energia elétrica pela CEB Distribuidora S/A ao MDS, para uso exclusivo em unidade consumidora COMAP - localizada no Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte-SAAN, Quadra 04, Lote 916, Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender a demanda Coordenação de Logística e Administração- CGLA. Declaração de Dispensa em 28/10/2015. CRISTIANE DOS SANTOS NERY OLIVEIRA. Coordenadora Geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 28/10/2015. LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R$ 45.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.522.669/0001-92 CEB DISTRIBUICAO S.A..

(SIDEC - 28/10/2015) 550005-00001-2015NE000166

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 550005**

Número do Contrato: 27/2011. Nº Processo: 71000124771201010. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2010. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 40583726000461. Contratado : SLA PROPAGANDA LTDA -Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 27/2011. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/10/2015 a 20/10/2016. Valor Total: R$18.750.000,00. Fonte: 151000000 - 2015NE800060. Data de Assinatura: 19/10/2015.

(SICON - 28/10/2015) 550005-00001-2015NE000166

**EDITAL Nº 1/2015**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela portaria nº 114 de 24/11/2010, faz saber a quem possa interessar que: em conformidade com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2015, constante no processo nº 08061.000223/2015-59 do Arquivo Nacional e aprovada pelo Sr. Diretor-Geral do Arquivo Nacional em 13/07/2015, a partir do (30º a 45º) dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial, se não houver oposição, a Comissão Permanente de Avaliação de Documento eliminará os documentos relativos à Pessoal, Veículos, Documentação Arquivística e Assuntos Diversos, do período de 2004 a 2012, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, localizado no 1º subsolo do Edifício Núcleo dos Transportes - DNIT, Quadra 03, Lote A, Sala 3.60, Setor de Autarquias Norte, na Cidade de Brasília (DF) e cujos prazos de guarda e destinação encontram-se descritos na Tabela Básica de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades-Meio, da Administração Pública Federal.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e desde que tenham respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

JORGE COSME PAIVA DOS SANTOS

## SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Administração Federal Sul/SAFS - Qd. 2 - Lote 08 - Bl. H - Sala T-08, Edifício Sede do FNAS, Brasília/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº.673/2015 - Henry Charles Armond Calvert, CPF-243.175.607-63, Ex-Prefeito Municipal de São Gonçalo/RJ, OFÍCIO Nº. 6090/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, de 29/09/2015, destinado ao Programa Sentinela. Processo nº 44005.003428/2002-18.

Nº.674/2015 - Luís Heraclio do Rego Sobrinho, CPF-031.893.504-00, Ex-Prefeito do Município de Limoeiro/PE, OFÍCIO Nº. 5931/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, de 18/09/2015, destinado ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Processo nº 44000.003651/1998-50.

Nº.675/2015 - André Luiz Ceciliano, CPF- 872.396.397-20, Ex-Prefeito Municipal de Paracambi/RJ, OFÍCIO Nº. 4949/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, de 09/07/2015, destinado ao Núcleo de Atendimento Familiar. Processo nº 44005.000325/2001-18.

Nº 676/2015 - Edivaldo Assis de Jesus, CPF: 383.694.603-30, Ex-Prefeito Municipal de Amontada/CE, Ofício nº 6176/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.135597/2008-14.

Nº 677/2015 - João Natalício Siqueira da Silva, CPF: 370.249.570-34, Ex-Prefeito Municipal de Formigueiro/RS, Ofício nº 6104/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.005994/2012-31.

Nº 678/2015 - Missias de Araújo Barros, CPF: 502.969.573-72, Ex-Prefeito Municipal de Pires Ferreira/CE, Ofício nº 6074/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.031785/2009-74.

Nº 679/2015 - Cláudio Gilberto Patrício Arroyo, CPF: 043.550.598-04, Ex-Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista/SP, Ofício nº 6205/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.031770/2011-01.

Nº 680/2015 - Amarildo Matos de Souza, CPF: 749.722.949-49, Ex-Prefeito Municipal de Imaruí/SC, Ofício nº 6191/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.020132/2012-38.

Nº 681/2015 - RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO, CPF nº 170.256.211-53, ex-prefeito municipal de Palmas/TO: Ofício nº 5820/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, Programa Agente Jovem - AJ/2004 - Processo nº 71001.077914/2008-62.

Nº 682/2015 - - Manoel Dantas Venceslau, CPF: 327.686.724-91, Ex-Prefeito Municipal de Bom Jesus/PB, Ofício nº 6199/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.091161/2008-06.

Brasília-DF, 28 de outubro de 2015.
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS

# Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

## SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 52001.001535/2014-03. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 13/2014, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, CNPJ/MF nº 00.394.478/0001-43 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ/MF nº 33.654.831/0001-36. Objeto: Prorrogar a vigência do instrumento até 18 de novembro de 2016. Respaldo Legal: Portaria Interministerial nº 507/2011/CGU/MF/MP, Decretos nºs 93.872/1986 e 6.170/2007 e Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 15/10/2015. Assinam: pelo MDIC, o Sr. Carlos Augustó Grabois Gadelha - Secretário do Desenvolvimento da Produção, e pelo CNPQ, o Sr. Hernan Chaimovich Guralnik - Presidente.

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação ocorrida no dia 28/10/2015. Seção 03, pág 162, onde se lê: Processo nº 52001.001464/2015-11, LEIA-SE: Processo nº 52001.001571/2015-40.

## INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo Nº 52400.006238/2015-24
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e a Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-BRASIL, CNPJ/MF sob o nº 05.507.500/0001-38. OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os partícipes, visando a disponibilização de informações técnicas e a conjugação de esforços, competências e conhecimentos técnicos para o desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas de mútuo interesse em propriedade intelectual. VALOR: Não envolve repasse de recursos orçamentário-financeiros entre os partícipes. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua publicação do Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo INPI - Luiz Otávio Pimentel (Presidente); pela APEX-BRASIL - David Barioni Neto (presidente da APEX-BRASIL).

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 52400.005240/2015-86
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2015 referente aos itens 5, 36, 44, 46, 57, 63, 65, 67, 71, 76 e 79 do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2015. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). CONTRATADA: CARTEL PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 36.220.515/0001-44. VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2015. Valor Global da Ata: R$ 13.623,87 (treze mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo INPI: Felipe Augusto Melo de Oliveira - Coordenador Geral de Administração; Pela empresa: Francisco A. de Oliveira.

Processo Nº 52400.005240/2015-86
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 023/2015 referente aos itens 51 e 52 do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2015. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). CONTRATADA: VALDERCI FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº 28.299.246/0001-25. VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2015. Valor Global da Ata: R$ 29.200,00 (vinte nove mil e duzentos reais). SIGNATÁRIOS: Pelo INPI: Felipe Augusto Melo de Oliveira - Coordenador Geral de Administração; Pela empresa: Valderci Ferreira da Silva.

Processo Nº 52400.005240/2015-86
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 010/2015 referente aos itens 1 e 34 do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2015. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). CONTRATADA: CORBA EDITORA ARTES GRAFICAS LIMITADA - EPP, CNPJ nº 31.659.618/0001-91. VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2015. Valor Global da Ata: R$ 19.767,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais). SIGNATÁRIOS: Pelo INPI: Felipe Augusto Melo de Oliveira - Coordenador Geral de Administração; Pela empresa: Fernando Sepúlveda.

Processo Nº 52400.005240/2015-86
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 009/2015 referente aos itens 4, 8, 13, 15, 54, 59 e 86 do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2015. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). CONTRATADA: CINPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.857.215/0001-59. VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2015. Valor Global da Ata: R$ 3.535,00 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais). SIGNATÁRIOS: Pelo INPI: Felipe Augusto Melo de Oliveira - Coordenador Geral de Administração; Pela empresa: Antonio Lima dos Santos.

Processo Nº 52400.005240/2015-86
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2015 referente ao item 50 do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2015. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). CONTRATADA: MARLIM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.403.289/0001-31. VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2015. Valor Global da Ata: R$ 15.594,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais). SIGNATÁRIOS: Pelo INPI: Felipe Augusto Melo de Oliveira - Coordenador Geral de Administração; Pela empresa: Jacqueline de Azevedo Musquim.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015102900150

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.